

# **Boletim de Serviço**

**nº 565, 14 de março de 2025**

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDENCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 76, de 13 de março de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 77, de 13 de março de 2025 .....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>6</b>
Portaria - SEI nº 110, de 13 de março de 2025 .....	6
Portaria - SEI nº 111, de 14 de março de 2025 .....	10

## SUPERINTENDENCIA

### Portaria - SEI nº 76, de 13 de março de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria-SEI nº 72, de 11 de março de 2025:

Onde se lê: "*Designar Larissa Nunes Souki, matrícula SIAPE 331\*\*\**", leia-se: "*Designar Larissa Nunes Souki, matrícula SIAPE 115\*\*\*\*\**"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 77, de 13 de março de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Tiago Souto de Freitas**, matrícula SIAPE 325\*\*\*\*, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria - SEI nº 405, de 25 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 110, de 13 de março de 2025**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.007494/2025-95;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO CIRÚRGICA, 3.500 ML, DESCARTÁVEL, por via de adesão à ARP, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (UASG: 155911 - Pregão 90024/2024)**, para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento

Ana Paula Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
João Batista Rodrigues de Melo	193****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	14/03/2025	03/04/2025	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do				Área Demandante	

	Órgão Gerenciador					
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	04/04/2025	06/04/2025	Unidade de Planejamento de Compras	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	07/04/2025	09/04/2025	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	10/04/2025	26/04/2025	Unidade de Planejamento de Compras	

	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSEH

**Portaria - SEI nº 111, de 14 de março de 2025**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº23860.007403/2025-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a aquisição de **INSUMOS CRÍTICOS DE LABORATÓRIO (MICROBIOLOGIA, REAGENTES, COLETA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA)**, a fim de suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	125****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Juliana Silveira Brito	de 125****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante de Técnico
Maycon Guerra Oliveira	de 101****	Farmacêutico	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante de Técnico Suporte
Aline Alves da Silva	123****	Biomédica	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante de Técnico Suporte
Tárika Gonçalves do Carmo Oliveira	128****	Biomédica	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Integrante de Técnico Suporte

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Dispensa, por Chamamento Público ou Dispensa Eletrônica (baixo valor ou emergencial), ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras,** em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar, <u>caso haja</u>	13/03/2025	27/05/2025	Área Demandante	75 dias
	Análise de Riscos, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	ETP Digital, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital, <u>caso haja</u>			Área Demandante	

Termo de Referência			Área Demandante
Análise de Riscos			Área Demandante
Mapa de Preços			Área Demandante
Pesquisa Mercadológica			Área Demandante
Relatório de Mercado			Área Demandante
Parecer Referencial, <u>caso haja</u>			Área Demandante
Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>			Área Demandante
Lista Obrigatória			Área Demandante
Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante
Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH